



Tomada de Posição

Saudação à abertura do Ano Letivo 2018/2019

No início de mais um ano letivo saudamos toda a comunidade educativa do Concelho reiterando a nossa convicção de que a Educação enquanto direito fundamental de todos, deverá continuar a ser a nossa referência para a construção de um Concelho com futuro.

Sem perder de vista a assunção das nossas responsabilidades, continuaremos a reivindicar junto dos organismos competentes do Estado as suas obrigações e responsabilidades, sempre com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade da educação e do ensino nas escolas da rede pública do nosso Concelho.

A Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais – Lei nº50/2018 publicada a 16 de agosto do corrente - é mais uma iniciativa que na nossa opinião desresponsabiliza o Estado de um conjunto de funções sociais fundamentais consagradas na Constituição da República.

Reunida a 10 e 11 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal deliberou, por maioria, não aceitar a transferência de competências para o Município em 2019.

Efetivamente e no que diz respeito à Educação a transferência de competências será na realidade uma transferência de encargos que levará as autarquias a integrar o pessoal não docente das escolas bem como a suportar os encargos com o parque escolar do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário e toda a gestão burocrática que estas medidas implicam, sem os devidos recursos para a poder concretizar de forma conveniente.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



Torna-se por isso necessário tratar com muita seriedade uma questão que terá um impacto transformador nas autarquias, na vida das escolas e principalmente nos seus alunos.

Preocupa-nos a forma como estas medidas poderão colidir com o esforço que a Câmara Municipal do Seixal tem desenvolvido para qualificar o parque escolar do 1º ciclo do ensino básico e alargar a oferta de valências neste nível de ensino, bem como na educação pré-escolar.

É sabido que o parque escolar, atualmente da responsabilidade do Ministério da Educação, carece de intervenções substanciais de requalificação e que permanecem por construir novos equipamentos, propostos em Carta Educativa com terrenos cedidos pela Câmara Municipal, identificados como necessários há vários anos, mas que o Ministério nunca chegou a concretizar, sem deixar de mencionar o mobiliário escolar e equipamentos desgastados e envelhecidos bem como os recursos pedagógicos, nomeadamente ao nível das novas tecnologias praticamente obsoletos.

O parque escolar do 2º e 3º ciclo do ensino básico ao longo de anos não tem sofrido intervenções estruturais, como são exemplo, quer a EB 2,3 Paulo da Gama quer o refeitório da EB 2,3 da Cruz de Pau, sentindo-se o agravamento das condições em mais um ano letivo, ou a falta de pavilhões desportivos escolares da EB 2.3 de Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços, Secundária João de Barros e requalificação do pavilhão desportivo escolar da EB 2.3 Nun'Álvares. Apesar de há muito reivindicada pela autarquia e pela comunidade educativa, não existe nenhum desenvolvimento nem uma perspetiva de um diagnóstico e estudo de intervenções no que concerne ao parque escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, por parte do Ministério de Educação para que possa garantir a realização das intervenções ao nível das requalificações das escolas existentes.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



Não obstante os constrangimentos impostos ao poder local democrático, a Câmara Municipal do Seixal, no ano de 2018/2019 irá prosseguir uma política de investimentos na escola pública, iniciando as obras de requalificação da EB de Aldeia de Paio Pires e EB Qta. Santo António, e de adaptação da antiga cantiga escolar de Amora a Jardim de Infância.

O investimento da Câmara Municipal na Educação e Ensino tem, desde sempre, ultrapassado as suas competências, através da oferta e apoio ao desenvolvimento de projetos educativos e atividades sócio educativas nas áreas da saúde, desporto, cultura, património, ambiente e cidadania, presentes no Plano Educativo Municipal.

A melhoria das condições de trabalho dos professores, a regularização dos seus horários de trabalho e o rejuvenescimento do corpo docente são medidas fundamentais para a vida das escolas e para as aprendizagens dos alunos. A estabilidade das escolas depende destas medidas e enquanto não for reconhecido aos professores os anos de trabalho realizado, assistiremos à manutenção de um clima de insatisfação e desmotivação do corpo docente que em nada contribui para a tranquilidade indispensável ao seu trabalho com os seus alunos. A luta dos professores é a luta de todos nós por uma vida melhor, por uma sociedade mais justa e sustentável, por um país económica e socialmente mais avançado e desenvolvido. Defendemos uma escola pública de qualidade e não podemos deixar de estar solidários com todos os que também a defendem reconhecendo aos professores os seus direitos.

Continuamos a ser um país em que as desigualdades económicas e sociais constituem obstáculos no acesso à educação e ensino de todos. Não podemos por isso de deixar de reforçar a necessidade de prestar melhor atenção às efetivas necessidades dos alunos provenientes de agregados familiares mais desfavorecidos do ponto-de-vista sócio- económico. Realçamos os impactos positivos da política da generalização da gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória – uma medida fundamental para a promoção do sucesso



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

escolar, cientes de que podemos melhorar e que o caminho da igualdade e do acesso à educação e ao ensino para todos, é o propósito que nos une no objetivo comum da construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Reunida a 26 de Setembro a Câmara Municipal do Seixal saúda o início de ano letivo 2018/2019 defendendo:

- O reforço do investimento municipal nas áreas de competência da Autarquia;
- A gratuidade dos manuais escolares para todos os níveis de ensino;
- A requalificação urgente das Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Paulo da Gama e Cruz de Pau, Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira e a conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros;
- A construção da nova Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Fernão Ferro;
- A construção dos Pavilhões Desportivos Escolares das Escolas do 2º e 3º ciclo de Corroios, Vale Milhaços, Cruz de Pau e Pinhal de Frades, e Secundária João de Barros;
- A instalação de uma instituição de Ensino Superior Público no concelho;
- A existência de uma Escola Profissional na área das artes no concelho;
- A Dignificação das carreiras docentes enquanto agentes educativos com um papel fundamental na escola pública;
- A Dignificação das carreiras do pessoal não docente das escolas da rede pública, garantindo a dotação de pessoal administrativo, técnico e auxiliar de ação educativa em número suficiente e com formação adequada ao desempenho das suas funções;
- O Desenvolvimento de um programa de ação social escolar mais justo;
- A valorização da Escola Pública e de Qualidade para Todos!

Seixal, 12 de setembro de 2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal